



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 11/07/2024

Edição nº 049/Ano 2024

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO	2
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	2
PORTARIA Nº261 /2024 (DE 10 DE JULHO DE 2024)	2
PORTARIA Nº262 /2024 (DE 10 DE JULHO DE 2024)	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação

Edital de credenciamento nº 02/2024

Processo administrativo: 1797/2024

Objeto: Constitui objeto do presente certame o Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI - Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Maragogi, conforme determinado no Projeto Básico, anexo ao presente Processo Licitatório.

Data: 31 de julho de 2024 Às 09:00 horas.

Email: licitacao@maragogi.al.gov.br

Maria Cristina Costa Wanderley

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: Maria Cristina Costa Wanderley
Código identificador: b1fd6aa7-1c60-448f-a9c7-809e3ce0fcb0

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato de publicação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 04/2024

Nº PROC. ADM. 2688/2024

INÍCIO DISPUTA: 09/08/2024 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

OBJETO DO PROCESSO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de execução de Construção do Terminal Rodoviário, no município de Maragogi/AL, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

e-mail: licitacao@maragogi.al.gov.br, link: www.bnc.com.br

Maragogi- AL 08 de julho de 2024.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: Maria Cristina Costa Wanderley
Código identificador: 564a9fea-748b-40cb-9d94-e9f4ed706c21

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato de publicação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 05/2024

Nº PROC. ADM. 2689/2024

INÍCIO DISPUTA: 12/08/2024 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

OBJETO DO PROCESSO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de um pavilhão de artesanato, visando atender as necessidades do município de Maragogi/AL.

e-mail: licitacao@maragogi.al.gov.br, link: www.bnc.com.br

Maragogi- AL 08 de julho de 2024.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: Maria Cristina Costa Wanderley
Código identificador: 51013233-637d-4fd4-82c7-2ba51e035cd0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº261 /2024 (DE 10 DE JULHO DE 2024)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO

MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43 e com base na Lei nº 188/95, de 31 de maio de 1995, artigo 217 e Lei 610/2017, de 19 de julho de 2017, artigo 4º, inciso II, conforme a Lei nº 8.213/91, de 24 de julho de 1991, Artigos 39,71 e 106 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a Licença Prêmio DE 03(três) por Assiduidade”, Período Aquisitivo: 09/11/2007 a 09/11/2012 Sra. **EDILEUZA DA SILVA SANTOS** inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF 793.528.044-49 funcionária da Secretaria Municipal de educação, Cargo efetiva, Cargo: PROFESSORA 1º GRAU MENOR, Matricula: 1704 sob Parecer Nº 152/2024, Processo Nº 1.662/2024

Art.2º A Licença **PRÊMIO** concedida DE 03(três)meses por Assiduidade”, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito Municipal do Município
de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: eb4b7629-71da-4e31-bed4-56dd7db02aa8

Art.1º FICA concedida a Licença Prêmio DE 03(três) por Assiduidade”, Período Aquisitivo: 01/04/2003 a 01/05/2008 Sra. **EDILEUZA DA SILVA SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF 793.528.044-49funcionária da Secretaria Municipal de educação, Cargo efetiva, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO Matrícula: 741 sob Processo Nº 1.663/2024, Parecer Nº 151/2024 **Art.2º** A Licença **PRÊMIO** concedida DE 03(três)meses por Assiduidade”, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito Municipal do Município
de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 67176db4-8165-4df6-be76-5529be967bb9

PORTARIA Nº262 /2024 (DE 10 DE JULHO DE 2024)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43 e com base na Lei nº 188/95, de 31 de maio de 1995, artigo 217 e Lei 610/2017, de 19 de julho de 2017, artigo 4º, inciso II, conforme a Lei nº 8.213/91, de 24 de julho de 1991, Artigos 39,71 e 106 da Constituição Federal.

RESOLVE



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito de Maragogi

Jéssica Yasmim Fidelis Fernandes de Lima
Secretária Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL